

1.ª edição

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° 495/97

“NOMEIA SERVIDORAS”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas nesta Prefeitura, as Senhoras, abaixo relacionadas, Constante do Anexo I, da Lei Municipal N° 496/97, de 03 (três) de março de 1997, por Designação Temporária.

SERVENTE, PADRÃO DT - 10
Maria Aparecida Carolino Ferreira

AUXILIAR ADMINISTRATIVO, PADRÃO DT - 6
Maria Helena Barros Fanticlele

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de Novembro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMBU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

Ivonete Trés Olívio
IVONETE TRÉS OLÍVIO
Chefe de Gabinete Interina